

OFÍCIO N° 020/2016/SEPLAN

João Monlevade, 03 de junho de 2016.

Ref.: Certidão de conformidade - duplicação da rodovia BR-262/MG

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, envio a Certidão de conformidade do município de João Monlevade, declarando que a duplicação da rodovia BR-262/MG, a ser implantada, está em concordância com os preceitos legais de uso e ocupação do solo estabelecidos por esta municipalidade.

A Secretaria de Planejamento coloca-se à disposição para outras informações pelos telefones (31) 3859-2556 / (31) 8766-3528 e pelo e-mail: planejamento@pmjm.mg.gov.br.

Respeitosamente,



Gislehe Marcelino

Secretaria Municipal de Planejamento

À

Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda

Geigliane Ribeiro

Auxiliar Administrativo Júnior

SCN- QD-01, Bloco C, SL 1305, Ed. Brasília Trade Center – Asa Norte

CEP: 70711-902 – Brasília - DF

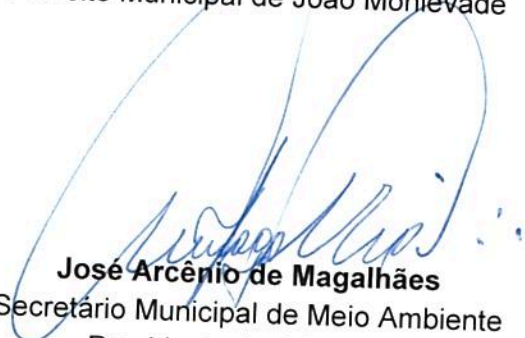


DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão da administração direta, representante do município no Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), declara para os devidos fins e efeitos legais perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, atendendo a solicitação da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL, inscrita no CNPJ Nº. 15.763.423/0001-30, que as obras de duplicação da rodovia BR-262/MG, subtrecho DIV. ES/MG a ENTR. BR-381 (João Monlevade), com extensão total de 196,4 Km, no trecho que atravessa o município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, estão de acordo com as diretrizes de uso e ocupação do solo do Município.

João Monlevade, 31 de maio de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal de João Monlevade


José Arcênio de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CODEMA

